



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (PB-SAP)

PARECER Nº 2/2026

GRUPO 2

EMENTA: Parecer Técnico. **Análise da Aceitação da Proposta** da empresa licitante. Pregão Eletrônico nº 90001/2026.

A partir da diligência realizada pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial da Instituição, e considerando os documentos acostados aos autos, emite-se o presente **Parecer de Análise da Aceitação da Proposta** de orientação ao julgamento do certame em tela, segundo os seguintes itens:

1. DOS DOCUMENTOS:

ANÁLISE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL			
ITEM	EMPRESA: FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA		
	CNPJ: Nº 19.750.069/0001-60		
	CLASSIFICAÇÃO: 7ª COLOCADA		
	(X) GRUPO 2 - PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS		
	DOCUMENTO	NÚMERO	SITUAÇÃO
5.3.1. TR 05.01 do Edital nº 02/2026	1. Proposta segue o Modelo do Anexo V	5766537	ATENDE

5.3.2. TR 05.01 do Edital nº 02/2026	Deverá conter folha de roto, papel timbrado, identificação do licitante, razão social, CNPJ, endereço, contatos e: a) Indicação do PA SEI nº 0001292-80.2025.4.05.7400; b) Destinada à JFPB; Descrição produtos e marcas; c) Valor ofertado para cada item; d) Valor global do grupo; e) Prazo de validade não inferior a 90 dias; f) Modalidade de garantia contratual; g) Declaração de pleno conhecimento do TR e seus Anexos, comprometendo-se a executar o objeto em absoluta conformidade com o pactuado.	5766537	ATENDE
5.5.1. TR	Aceitação da Proposta a) Preço global por grupo de itens não superior ao valor máximo aceitável; b) Preços unitários não superiores ao valor máximo aceitável;	5766537	ATENDE
5.5.3. TR	Não será aceita proposta cujo preço se revele inexecutável, ou seja, superior a 50% do valor máximo aceitável fixado pela administração conforme item 5.5.4.	5766537	ATENDE
Proposta - Planilha de Formação de Preços	Grupo 2 - Todos os itens (64 a 92) atendem no marca de referência e no valor unitário e global?		ATENDE

2. DA ANÁLISE DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026, procedeu-se à análise da proposta apresentada pela empresa **FORLIMP COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **19.750.069/0001-60**, classificada em **7º lugar** na disputa referente ao **Grupo 2**.

Foram considerados, para fins de avaliação, tanto os documentos inicialmente apresentados quanto os complementares encaminhados em resposta à diligência instaurada. Após criteriosa verificação, constatou-se que a documentação apresentada **atende de forma satisfatória aos requisitos técnicos de aceitação da proposta comercial exigidos para a execução do objeto contratual**, conforme os parâmetros definidos no instrumento convocatório.

Diante do exposto, **conclui-se pela comprovação da aceitação da proposta comercial da referida empresa**, opinando-se, portanto, **favoravelmente** quanto à sua habilitação para o **Grupo 2**.

Em 17 de março de 2026.

Em 17 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CAVALCANTI FERNANDES, ASSISTENTE TÉCNICO DE ALMOXARIFADO**, em 17/03/2026, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE EMERSON DE ARAÚJO MEDEIROS, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 17/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, TÉCNICO JUDICIÁRIO/ ADMINISTRATIVA**, em 17/03/2026, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5768693** e o código CRC **07CC66F5**.

0001292-80.2025.4.05.7400

5768693v5